



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2199/15

Data 30.09.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Rosane Felix CPF 064.513.199-70, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Rosane Felix** portadora da CI/RG 10.377.820-4 SSP PR, e do CPF 064.513.199-70 matrícula 414-6/11.

Art. 2º - O aumento da jornada durará enquanto a servidora Claudia Fátima Sechini Fornech, Professora, portadora da CI/RG 5.606.969-0 SSP PR, e do CPF 018.316.149-10, matrícula 2316-7/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por licença médica.

Art. 3º - Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

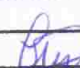
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de setembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 10 - 2015
Jornal Comunidade do Povo
Página 7 A
Edição 2240


Ass. Responsável